**PORTARIA Nº. 02/2023**

O Presidente do CODREN, **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com amparo na Lei 11.107/2005 e na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

**R E S O L V E**

*Art.1º* – Conceder à empregada pública Ludymila Fonseca da Silva, ocupante do cargo de advogado, do quadro de empregos públicos, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, no período de 02 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023.

Parágrafo único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2021 a 02 de setembro de 2022

Santana do Itararé, 01 de agosto de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**

Presidente do CODREN